

ATA 11/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, n. 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelatto, Débora Trindade de Matos, Antônio José Schmidt Pinto**, com a participação virtual dos conselheiros **Estela Silveira de Araújo e Bárbara da Silva Alves** e a Presidente do PREV **Heloísa Alves da Rosa**. O Conselho de Administração solicita ao Comitê de Investimentos que apresente uma estratégia da carteira para o atual trimestre considerando que na reunião solicitada pelo Conselho e ocorrida no dia 29 de outubro de 2020 o Comitê não apresentou sua estratégia, nem sua justificativa para a composição da carteira atual. Ademais, a sugestão da Presidente do Prev e conselheiro Antônio foi que a exposição de risco da carteira ficasse na faixa de 60 por cento e não redução de valores, conforme constou equivocadamente na Ata 17/2020. Quanto à locação e realocação de valores este Conselho de Administração informa que compete ao Comitê de Investimentos, nos termos do art.4, incisos VII, VIII e IX, da Lei 79/2015, decidir se investe ou não, cabendo ao Conselho de Administração manifestar-se sobre esta decisão, sempre que for necessário, observando o grau de risco da carteira, como o fez. Este Conselho informa que o mercado é volátil e depende de vários fatores internos e externos (COVID, eleições americanas, e outros), razão pela qual, o Conselho solicitou a proteção da carteira. Ademais, em que pese não tenha constado na ata 17/2020 do Comitê de Investimentos, a empresa Referência, que estava presente na reunião, ratificou o entendimento do Conselho, no tocante à redução gradual de risco, sugerindo a redução de IMA-B e IMA-GERAL e uma posterior análise dos fundos de renda variável, a fim de proteger o patrimônio. Cumpre esclarecer que em momento algum verificou-se opinião técnica do Comitê de Investimentos na ata 17/2020 quanto à sua estratégia de defesa da carteira (nos percentuais vigentes). O Conselho, portanto, requer uma posição técnica desse Comitê de Investimentos quanto à exposição de risco da carteira, quais os percentuais o Comitê pretende trabalhar (chegar), considerando que o mesmo pretendia comprar ETF IVVB11, o que significaria um aumento de risco da carteira. Ressalta-se que, por ora, este Conselho não delibera quanto à proposta de realocação enquanto se aguarda o posicionamento do Comitê nos termos acima elencados. Ao fim, considerando que se trata de gerenciamento de recurso de todos os servidores do Município, a posição deste Conselho de Administração é agregar conhecimento para uma melhor tomada de decisões sempre subsidiadas pelo Comitê e a empresa de assessoria contratada para tanto. Outrossim, trimestralmente quando forem apresentadas as contas solicita-se a esse Comitê de Investimentos, na pessoa do seu Presidente, que apresente os resultados da carteira, bem como as estratégias para o próximo trimestre. Sem mais nada a constar, encerro a presente ata.

